



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº31/2012/CJ/DG

Joinville, 14 de maio de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EDUARDO MAKOTO SUZUKI, LEONIDAS CAYO MAMANI GILAPA, ALYSSON BOICKO, JEFERSON CURZEL, MIGUEL TOBIAS e STEFANO R. ZEPLIN**, sob a coordenação do primeiro, para comporem Comissão com a finalidade de criar regras para elaboração do Projeto Integrador e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) referente ao Curso Superior em Tecnologia em Mecatrônica Industrial do Campus Joinville do IF-SC.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 31 de agosto de 2012.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

Eduardo Makoto Suzuki _____
Leonidas Cayo Mamani Gilapa _____
Alysson Boicko _____
Jeferson Curzel _____
Miguel Tobias _____
Stefano R. Zeplin _____